



U.S. GRAINS
COUNCIL



Junho 25, 2020

Ministério de Minas e Energia (MME)

Attn: Comentário público sobre os requisitos do distribuidor

Nós, as organizações abaixo-assinadas que representam o setor de etanol dos EUA, escrevemos em conjunto para vocês, a respeito da resolução proposta para diminuir os requisitos de descarbonização dentro da estrutura de políticas do RenovaBio. Depois de revisar a resolução, temos preocupações de que a atual emergência apresentada pela pandemia do COVID-19 esteja sendo usada para limitar a responsabilidade dos distribuidores de combustíveis brasileiros de misturar biocombustíveis ao longo dos 10 anos de vida do RenovaBio. Gostaríamos de agradecer por nos permitir fornecer continuamente feedback sobre o processo de política do RenovaBio e agradecer sua consideração por esses comentários.

De acordo com as novas metas propostas, os requisitos totais de descarbonização seriam reduzidos em 18% entre 2020 e 2030 (759 milhões vs. 620 milhões). Embora as novas metas ainda mantenham a redução original de 90 milhões de CBIO em 2030, a redução nos volumes de meta nos anos anteriores do programa poderia impactar negativamente a comercialização do mercado de CBIO e da indústria de etanol como um todo. Entendemos que as restrições de viagens e o medo decorrentes do COVID-19 criaram uma emergência global para a indústria de biocombustíveis. No entanto, não temos certeza de que a revisão em baixa das metas reflita as perspectivas de médio prazo para a demanda de combustível no Brasil.

Entende-se que, no curto prazo, a demanda por combustíveis líquidos (e, portanto, biocombustíveis) será impactada negativamente pelas consequências da pandemia. Apoiamos a redução das metas da CBIO para 17 milhões em 2020 e 35 milhões em 2021 para refletir adequadamente a pandemia do COVID-19 e a implementação e certificação atrasadas do programa RenovaBio.

No entanto, não há evidências para apoiar que esse evento único levará a impactos significativos na demanda por combustível no Brasil nos próximos anos da política do RenovaBio. Como tal, solicitamos que as metas de descarbonização não sejam reduzidas a partir de 2022. Se os impactos do COVID-19 continuarem na década seguinte, os requisitos de descarbonização para os distribuidores poderão ser revisados para refletir a demanda por combustível naquele momento. Além disso, ineficiências

iniciais com a implementação do RenovaBio provavelmente serão tratadas dentro desse prazo.

Metas reduzidas por anos ainda não impactadas pela pandemia enviam uma mensagem de que os distribuidores de combustível podem limitar seus compromissos de mistura de biocombustíveis sem qualquer justificativa comprovada para isso. Dado que a indústria brasileira de etanol foi severamente impactada pela demanda perdida para o COVID-19, as reduções nas metas devem ser limitadas para não beneficiar os distribuidores de combustível às custas da indústria de etanol. Como nossos comentários anteriormente ilustrados, é imperativo que os distribuidores de combustíveis continuem sendo responsáveis pelas metas de descarbonização para que a política RenovaBio seja eficaz e atenda às suas metas declaradas.

Gostaríamos de continuar trabalhando com vocês para garantir que todos os aspectos da política da RenovaBio sejam reflexos do ambiente atual e continuem a dar o exemplo para outros países que buscam desenvolver políticas capazes de descarbonizar seus setores de transporte. Agradecemos sua prontidão na revisão de nossos comentários e esperamos continuar a colaborar com vocês na política da RenovaBio.

Respeitosamente,



Ryan LeGrand
U.S. Grains Council



Emily Skor
Growth Energy



Geoff Cooper
Renewable Fuels Association